



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 880/2025 – GABP, DE 17 DE JULHO DE 2025.	2
Poder Legislativo	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025	2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710.001/2024,	2



Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 880/2025 – GABP, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 880/2025 – GABP, DE 17 DE JULHO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ROSILENE SOUSA SOARES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1229109991 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 976.096.093-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pwhyruyl20h20250717200703

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 “Institui a Medalha de Honra ao Mérito ‘Filhos de Santa Luzia’ no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA e dá outras providências.” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, a Medalha de Honra ao Mérito “Filhos de Santa Luzia”, destinada a homenagear cidadãos naturais de Santa Luzia que contribuíram ou contribuem de forma relevante para o desenvolvimento, progresso, história e valorização do município, em quaisquer áreas de atuação. Art. 2º - A medalha será concedida mediante aprovação do Plenário da Câmara Municipal, por meio de proposição apresentada por qualquer Vereador ou pela Mesa Diretora. Art. 3º - A entrega da Medalha ocorrerá na última sessão solene do segundo período legislativo do ano corrente. Art. 4º - A outorga da honraria deverá constar de diploma e medalha, devidamente confeccionados, contendo o nome do homenageado, a data da concessão e a assinatura do Presidente da Câmara. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de julho de 2025.

_____ Ariel Miranda Andrade Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Ariel Miranda Andrade

Código identificador: e4pqiegrvy20250717200705

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710.001/2024,

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710.001/2024, PROC. ADM Nº 2205.003/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Benedito Leite na Cidade de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$281.655,63 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil, e sessenta e três centavos. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025. BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação, Felipe Alves de Souza – Secretário de Finanças e pela CONTRATADA assina o sr. Fernando Costa Sousa – Representante Legal.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: e9i4qnnicwb20250717200716

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br